



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 11/2021

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 002/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador **Jairverton Kaio dos Santos Bezerra**, que denomina como José Romildo da Silva (Deinha de Inácio Braz) a rua nova localizada entre a Escola José Joaquim de Lima e o muro do cemitério Frei Damião, na vila de Trapiá, zona rural deste município e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato de o mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador _____, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 11 de março de 2021.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO

PRESIDENTE


JOSE WELDER FERREIRA

RELATOR


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA

MEMBRO